

DECRETO N° 1.542/2021, de 15 de Abril de 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Capítulo II da Lei Municipal n° 883/2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, alterada pela Lei Municipal nº1.571/2021, de 24 de Março de 2021 e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo ao menos um da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Emanuele Comin, CPF 065.731.819-13;

Suplente: Daniel Flores da Silva, CPF 016.701.360-27;

Titular: Luana Débra Machado, CPF 061.935.259-04;

Suplente: Karolina Kettermann, CPF 095.813.709-94;

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Marilaine Eggers, CPF 076.969.529-94;

Suplente: Jose Martha Von Borstel Huf, CPF 030.636.559-61;

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Nichely Mutzenberg, CPF 046.310.789-60;

Suplente: Eni Rodrigues da Silva Martinazzo, CPF 808.121.470-49;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Simone Hachmann, CPF 077.626.599-78;

Suplente: Miraci Aparecida de Castro Wollinger, CPF 048.928.499-01;

V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

Titular: Simone Clarice Antunes Minks, CPF 042.760.379-05;

Suplente: Nerieli Pacheco dos Santos Machado, CPF 064.623.649-04;

Titular: Cleonice Fátima Rosa da Silva, CPF 067.199.529-43;

Suplente: Geovana Weber, CPF 045.506.019-30;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Evandir da Luz, CPF 114.118.009-07;

Suplente: Dilse Fátima de Souza, CPF 016.324.069-85;

Titular: Cristiane dos Santos, CPF 950.398.480-72;

Suplente: Dilair Camargo de Macena, CPF 038.358.779-81;

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula da Motta, CPF 053.168.649-30;

Suplentes: Marilene Fries, CPF 020.675.859-67;

VIII - um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Viviane Giacomini Tonelo, CPF 589.672.810-72;

Suplente: Marines Duarte Carvalho da Silva, CPF 076.147.519-22;

IX – dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Ladi Teresinha Riffel, CPF 613.242.999-91;

Suplente: Elena Cirlei de Lima Peri, CPF 950.769.729-20;

Titular: Noely de Fátima Gomes Fries, CPF 674.669.079-20;

Suplente: Gracieli D`Avila Gamzava, CPF 069.936.099-40;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.383/2020, de 27 de Agosto de 2020.

Piratuba-SC, 15 de Abril de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 15 de Abril de 2021.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças